



Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DO CALENDÁRIO ANUAL – 2022

Portaria nº. 009/2022

Dispõe sobre o calendário oficial das Sessões Ordinárias do ano Legislativo de 2022 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, no artigo 3º do Regimento Interno, bem como o artigo 20º da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as determinações sanitárias restritivas e a necessidade de conter o avanço da transmissão da COVID-19 no município, e garantir o adequado funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de adotar medidas administrativas no intuito de adequar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal às legislações sanitárias vigentes de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, os Protocolos de Prevenção Obrigatórios e Recomendações das autoridades de saúde pública, que estabelece as medidas para os enfrentamentos do novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias do ano legislativo de 2022 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, de acordo com o artigo 1º da Resolução nº. 001/2017, e requerimento aprovado, constando em ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, de 18 de fevereiro de 2021 com início às 16h podendo prosseguir até as 19h30min, conforme datas a seguir:



Poder Legislativo Municipal

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
18 e 25 [suspensas]	04 e 25	15 e 29	13 e 27	17 e 24
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
12 e 26	16 e 30	14 e 28	18 e 25	02 e 16

§ 1º. A sessão solene que marcará o início dos trabalhos legislativos do ano de 2022 ocorrerá na mesma data da Sessão Legislativa Ordinária que acontecerá em **04 de março do ano vigente.**

§ 2º. A sessão solene será marcada pela leitura da mensagem anual do Poder Executivo Municipal, bem como a inauguração da Sessão Legislativa.

§ 3º. Devido ao alto índice de contágio da nova variante da COVID-19 e aumento dos casos no município, as Sessões Legislativas Ordinárias do mês de fevereiro, ficarão suspensas e serão compensadas, se necessárias, com sessões extraordinárias.

§ 4º. O recesso parlamentar ocorrerá em duas etapas distintas, sendo a primeira de 16 de dezembro a 14 de fevereiro, e a segunda de 1º a 31 de julho, conforme dispõe o artigo 3º, parágrafo único do Regime Interno.

Art. 2º. A sessão de cunho solene e as Sessões Legislativa Ordinária, que ocorrerá no dia 04 de março de 2022 obedecerão aos protocolos de prevenção obrigatória e recomendações das autoridades de saúde pública, para participação do público e convidados.

Parágrafo único. Durante a realização das sessões é obrigatório uso de máscaras de proteção individual, conforme a legislação sanitária vigente e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em
10/02/2022.**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Gualberto César de Oliveira', is written over a horizontal line.

Vereador GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente